



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Ricardo Vale*

L I D O  
Em, 21/6/16  
  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº**                    **IND 7855 /2016**  
**(Deputado RICARDO VALE)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Implantação de Bibliotecas com Brinquedotecas na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Implantação de Bibliotecas com Brinquedotecas na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII:**

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação da comunidade de Santa Maria que anseia por melhorias na qualidade de vida e no atendimento de suas necessidades básicas e fundamentais.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição:

Sala das Sessões em                    de                    de 2016.

**RICARDO VALE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PT- DF**

SECRETARIA LEGISLATIVA 17Jun2016 16:26  
21106



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 28/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial